

DECRETO Nº 051/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Municipal nº 1.518/2020, de 16.12.2020, nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Monte Belo do Sul, no período de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2026:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sra. Andreia Dilda;

Suplente: Sra. Micheli Fabris Baldasso;

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Ketlyn Ferronato Gosmann;

Suplente: Sra. Janice Marta Stringhini;

- Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Sra. Ivete Maria Lazzarini;

Suplente: Sra. Rosangela Casagrande;

**- Representantes da Sociedade Civil das organizações de usuários(as) – Grupo de
Convivência Associação La Dolce Etá:**

Titular: Sr. Juarez Raimundo Goin;

Suplente: Sra. Elisabete Rossi Trevisan;

- Representantes da Sociedade Civil dos(as) usuários(as) – Grupo de Voluntárias

Semeando uma Vida Melhor:

Titular: Jacinta Maria Martini Becker;

Suplente: Sra. Neusa Fátima Comachio;

- Representantes dos Trabalhadores do SUAS;

Titular: Sra. Juliana Monteiro da Costa;

Suplente: Sra. Rosane Oliboni Benatti;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de maio de 2024 e revoga o decreto nº 031/2024 de 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 09.05.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 24. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração